MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N° 07, de 12 de Janeiro de 1972

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a fim de atender ao disposto no item 12.1 das Normas aprovadas pela Resolução nº 5, de 21 de julho de 1971, do Conselho Nacional de Seguros Privados, criar as seguintes contas no Grupo de Receitas Operacionais:

4431 – Reversão de Reserva de Contingência – Seguros

4432 – Reversão de Reserva de Contingência – Retrocessões.

Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.01.72.*